



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0001/2024 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO para monitoramento e criação de campanha em meios de comunicação para conscientização da população para enfrentamento de captação de clientes por estagiários e bacharéis** e nomear para sua composição, como Coordenador Enrico de Araújo Pereira, OAB/BA 22.056, e como membros Luzimário da Silva Guimarães, OAB/BA 26.789, Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, OAB/BA 42.161, Alisson Carvalho Fontes de Lima, OAB/BA 55.629, e Fernanda Christianini Salvatore, OAB/BA 17.312.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading 'Daniela Borges'.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA